

**DECRETO Nº 003 /2023**

**DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

**CONVOCA A 9ª CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE DO  
MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.**

**LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO**, Prefeito Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e conforme o disposto na Lei n. 8.142/1990;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a 9ª Conferência Municipal da Saúde, a realizar-se no dia 22 de março de 2023, com o tema: “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia”.

**Art. 2º** - A Conferência Municipal da Saúde será coordenada pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde do Município e, na sua ausência ou impedimento eventual, por membros da comissão organizadora.

**Art. 3º** - O regimento interno da Conferência Municipal da Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS).

**Art. 4º** - As despesas com a organização e a realização da Conferência Municipal da Saúde correrão por conta dos recursos orçamentários consignados à Secretária Municipal de Saúde e o do Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Missão Velha/CE, 31 de janeiro de 2023.



**LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO**  
Prefeito Municipal